TERRITÓRIO FEDERAL DE RONDONIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO Nº1.017 de 16 de janeiro de 1.979.

Anula a Carta de Aforamento nº4724, do lote nº12 suburbano da quadra nº60.

O ENGº.LUIZ GONZAGA FARIAS FERREIRA, Prefeito do Município de Porto Velho, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei e

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº4552/78,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica cancelada, a pedido da parte interessada, a Carta de Aforamento nº4724, expedida nos termos da Lei - nº13, de 27 de novembro de 1915, em 1º de outubro de 1963, em favor de FRANCISCA FREITAS DO NASCIMENTO, referente à área de 315 metros quadrados do lote de terras suburbano nº12, da quadra nº 60.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

- Engº.LUIZ GONZAGA FARIAS FERREIRA -
PREFEITO MUNICIPAL

- Maria Adelsolina da Rocha Santana -
Resp.p/Departº.de Administração

- SÉRGIO BAFFI -
Diretor do Departº de Planejamento